



SÚMULA: Institui o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Colorado Pr.

Marcos José Consalter de Mello, Prefeito do Município de Colorado – Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela pelo artigo 56, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal n.º 2645/2014.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Colorado Pr, com a seguinte composição:

I- Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, ou Representante do Departamento.

Titular – Carlos Otavio Caires Pinheiro - **Suplente** – Andre Luiz Lage

b) Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Titular- João Antonio Força - **Suplente** – Corino Braga de Oliveira

c) Departamento de Agricultura

Titular: José Geraldo de Oliveira Miranda - **Suplente** – Luiz Peinado Jacob

d) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular – Isabel Pissolitto - **Suplente** – Helenita Maria Ribeiro Niro

e) Representante da Secretaria de Municipal Saneamento Básico

Titular – José Ademir Tassi Marati - **Suplente** – Cleomeire R. Mantovani

f) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Talita Campos Maretti - **Suplente** - Cristiane Azevedo de Oliveira

g) Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Colorado

Titular – Adão das Neves - **Suplente** – Elias Vicente de Souza

II - Representantes da Sociedade Civil e Entidades Privadas

a) Três representantes de setores organizados da sociedade, tais como: Associação do Comércio, da Indústria, Clubes de Serviço e Sindicatos;

ACIC – **Titular:** Luciano Marquesine – **Suplente:** Rafael Scandelai



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais: – **Titular:** Aparecido Calegari – **Suplente:** Fábio Calegari

Loja Maçônica – **Titular:** Ricardo Koga **Suplente:** Edvan Rafaine

b) Representantes de Entidades criadas com o objetivo de defesa de questões afetas ao meio ambiente com atuação no Município tais como ONGS-protetoras de animais.

Representante da Associação de Proteção dos Animais de Colorado - ASPAC –

Titular – Sandra Bondartchuc - **Suplente** – Evana Trevisan Assaiante

Representante da Pastoral do Meio Ambiente (Igreja Católica)

Titular - Fernando Rosseto - **Suplente:** Marcela Paviane de Oliveira

c) Representante de entidade ligada a questões afetas a coleta seletiva de resíduos sólidos, tais como cooperativa ou associação de catadores;

Representante da Cooperativa de Catadores de Colorado – COOPERCOL -Coleta Seletiva

Titular – João Leonardo - **Suplente** – Karen Daiane Cordeiro

d) Representante de associação de pais e mestres

Representante da APAE

Titular – Gislaíne Valério - **Suplente** – Aurenides Guilherme Ferreira

Artigo 2º - Será realizada eleição entre os membros, para a escolha da Diretoria, composta pelos Cargos de Presidente; Vice-Presidente e Secretário.

Parágrafo único: O mandato será de (02) dois anos podendo, permitida a recondução por mais (02) dois anos.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

PREFEITO MUNICIPAL